



**PORTARIA 158/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 125/2026, da Secretaria Municipal de Educação que visa a apuração de valores pagos a empresa terceirizada responsável pelo transporte escolar, objeto do Protocolo nº 487/2026;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 964/2021, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, conferindo ao (s) interessado (s) as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima  
Secretário: Diego Romeu Rodrigues Siqueira  
Membro: Roseli Rodrigues

2º. Os interessados serão intimados para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a sua defesa e indique as provas que pretende produzir.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br